**DESPACHO**

O Sr.
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Serviço de locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde das Terra Dura de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho - MA

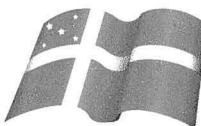
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

| | |
|-----------------------|---------------------------------------------------|
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO |
| 02.14.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.301.0010.2133.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Fisica..... |

Chapadinho – MA, 10 de Fevereiro de 2022.

Contador


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto **Locação de Imóvel para funcionamento do Posto de Saúde das Terra Dura de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinho, 11 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Alberto Carlos Pereira Junior
Secretária Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde